HÜR DO CHESOT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Engenharia de Software

Professor: André Vinicius Rodrigues Passos Nascimento

Definição de Requisitos

1. Requisitos de Negócio

Código	Descrição
NE001	O aluno poderá acompanhar via web os prontuários dos pacientes.
NE002	O aluno poderá manter uma agenda organizada via web.
NE003	O professor poderá visualizar todos os prontuários dos seus alunos.
NE004	O aluno terá agilidade no cadastro de seus pacientes.
NE005	O aluno poderá alterar os prontuários com mais rapidez, sem precisa reescrever tudo.
NE006	O professor terá o benefício de melhorar a avaliação dos seus alunos.
NE007	O professor terá uma evolução nos acompanhamentos dos seus alunos.
NE008	O técnico terá mais facilidade em designar o paciente para o aluno.

2. Requisitos de Usuário

Código	Descrição
RU001	Realização de cadastro prévio para professor, aluno e técnico no sistema.
RU002	Realização de cadastro efetivo no sistema.
RU003	Criação de prontuário clinico por meio de aplicação web.
RU004	Consulta do prontuário clinico.
RU005	Agendamento de consultas clinicas.
RU006	Acompanhamento e alteração de prontuários clínico.

3. Requisitos Funcionais

Código	Descrição
RF001	Cadastro prévio realizado pelo administrador do sistema para a utilização do
	sistema pelo aluno, professor e técnico,
RF002	Conclusão do cadastro efetuado pelo administrador, para o uso do aluno,
	professor e técnico.
RF003	Formulário para o preenchimento do prontuário por aplicação web.
RF004	Visualização do prontuário clinico.
RF005	Realização de agendamento clinico de consultas.
RF006	Atualização e alteração de dados no prontuário clinico.

4. Requisitos Não Funcionais

Código	Descrição
RN001	Integridade e hierarquia de acesso ao sistema
RN002	Integridade de dados pertencentes ao sistema
RN003	Segurança e sigilo de dados

5. Regras de Negócio

Código	Descrição
RE001	Qualquer modificação do prontuário feito pelo aluno, deve ser validado pelo
	professor.
RE002	Será permitido consultas dos prontuários pelo professor.
RE003	O técnico deve marcar, somente a primeira consulta do paciente.
RE003	Somente o professor deve encaminhar um paciente a outro(s) aluno(s).
RE004	A partir da segunda consulta que o aluno poderá marcar seus próximos
	atendimentos.
RE005	O técnico somente cadastrará os dados e procedimentos básicos dos
	pacientes.
RE006	Qualquer alteração no prontuário feito pelo aluno, deve ser duplicado e
	manter o arquivo original.
RE007	Somente o aluno poderá modificar os prontuários.
RE008	Somente o técnico seleciona qual paciente será atendido pelo aluno.
RE009	Para o técnico os pacientes devem estar ordenados por complexidade alta,
	média e baixa.